

**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 018/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).**

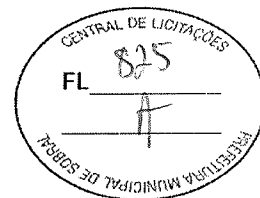
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Natalia Alves Alcântara**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 018/21**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 08 de outubro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	R\$ 80.999,06
2ª. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME	R\$ 88.472,92

Conforme ata de abertura das propostas comerciais, datada do dia 08/10/2021, as empresas **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME**, através de seu sócio proprietário, **Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO** e a empresa **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, através de seu procurador o **Sr. ANTÔNIO JOÃO MAGALHÃES**, foram as únicas empresas que compareceram à sessão. Contudo a empresa 2ª colocada, **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME**, por se tratar de ME ou empresa de pequeno porte, através de seu sócio proprietário, **Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para **R\$ 80.900,06 (Oitenta mil, novecentos reais e seis centavos)**. No mesmo dia, conforme a referida ata, a comissão solicitou a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME**, através de seu sócio proprietário, **Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, que a mesma apresentasse sua proposta comercial readequada. No dia 11 de outubro de 2021, a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME**, atendendo à solicitação feita pela comissão, encaminhou sua proposta comercial readequada no valor de **R\$ 80.900,06 (Oitenta mil, novecentos reais e seis centavos)**, conforme SPU nº P169052/2021. As propostas comerciais das empresas foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 08/10/2021, conforme ofício nº 255/2021-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatórios de análises de licitação (em anexo) proferidos em 13/10/2021, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas, **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A** e **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A** e **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME**, conforme valores globais discriminados abaixo:



# SOBRAL PREFEITURA

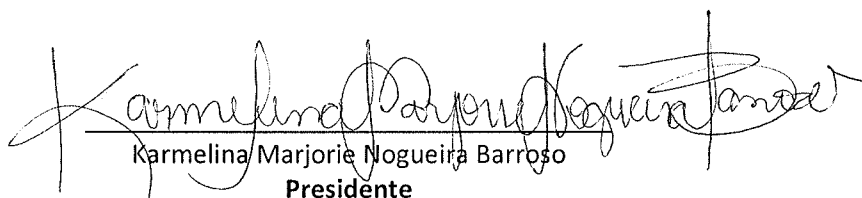


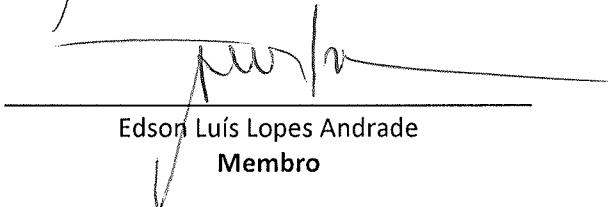
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME	1º Vencedora	R\$ 80.900,06
2ª. CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	2º Classificada	R\$ 80.999,06


A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/10/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.


Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Maria Natália Alves Alcântara  
Membro Suplente

  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 333596

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_TP\_018\_21\_SEINFRA